

**Seminário em Comemoração aos 20 anos da Câmara de Conciliação,
Mediação e Arbitragem CIESP/FIESP
Arbitragem e Devido Processo Legal
23 de setembro de 2015**

FIESP/CIESP, Av. Paulista 1313 – 4º andar, 9:00 h.

**Abertura. Homenagem ao Dr. Carlos Eduardo Moreira Ferreira,
presidente emérito do Centro e Federação das Indústrias do Estado
de São Paulo – CIESP/FIESP**

Prezados Ministro Sydney Sanches, Dr. Carlos Eduardo Moreira Ferreira, Professor Carlos Alberto Carmona e Dra. Letícia Abdalla. Senhoras e senhores:

Estamos comemorando 20 anos da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem CIESP/FIESP (Câmara).

A Câmara foi inaugurada no dia 22 de maio de 1995, com a denominação de Câmara de Mediação e Arbitragem de São Paulo, instituída no âmbito do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo.

Tivemos uma inauguração pomposa, que contou com a presença de personalidades, inclusive o então vice-governador Geraldo Alckmin.

Para chegarmos até aqui, a caminhada foi árdua e longa.

A idéia de criação da Câmara surgiu por volta de 1989. Era advogada do Departamento Jurídico da FIESP/CIESP há dois anos.

Levamos o tema ao presidente da FIESP/CIESP, Dr. Carlos Eduardo Moreira Ferreira, que na sua condição de advogado conhecia as agruras do Judiciário e do processo civil, com o número infindável de recursos. Percebeu rapidamente a importância em oferecer à sociedade empresarial outra via, além do Judiciário, para solucionar conflitos empresariais e cíveis. À época, a prática da arbitragem era praticamente inexistente no Brasil.

Fez-me uma pergunta apenas antes de tomar a decisão: - O que é necessário para colocar o projeto em prática?

Após ouvir a explicação, foi enfático: - Vá em frente!

Em 1995, ainda sob a égide da legislação antiga, que não privilegiava a arbitragem (regulada no Código de Processo Civil e Código Civil) com uma pequena estrutura operacional, a Câmara começa a funcionar no Departamento Jurídico da FIESP. Passei a ser a diretora da Câmara.

Entre os objetivos da Câmara estava o de disseminar a idéia da arbitragem por todo o Brasil. Na época, falávamos de "catequese da arbitragem". Esclarecer, doutrinar sobre a cláusula compromissória, escrever artigos, etc.; tudo, no afã de tornar a arbitragem conhecida no ambiente empresarial e na sociedade civil como um todo.

Estávamos com o projeto de Lei de Arbitragem tramitando no Congresso Nacional e o auxílio prestado por esta Casa foi enorme, sempre tendo à frente o Dr. Moreira Ferreira.

No dia 23 de setembro de 1996, exatamente hoje, há 19 anos, aterrissávamos, Dr. Moreira Ferreira e eu em Brasília para a sessão da sanção do Presidente Fernando Henrique Cardoso, no Palácio do Planalto, da Nova Lei de Arbitragem, Lei n.9.307/96.

Fomos nos juntar a Carlos Alberto Carmona, Pedro Batista Martins, Petrônio Muniz e ao vice-presidente Marco Maciel, autor do projeto no Senado em 1992.

Foi um dia de glória!

Ao substituímos o Regulamento da Câmara pelo novo, para adequá-lo à Lei de Arbitragem, de imediato sentia-se a enorme diferença. Com a cláusula compromissória inserida nos Contratos, a Parte contrária não era mais convidada a participar da arbitragem, agora era convocada para vir indicar árbitro.

A nova lei deu *status* vinculante à convenção de arbitragem. O regulamento passou a esclarecer, à luz da nova Lei, que se a Parte convocada não comparecesse o presidente da Câmara indicaria árbitro em nome dela.

A Câmara foi ter o seu primeiro caso em 1998. Era uma mediação decorrente de um contrato internacional. Posteriormente, no mesmo ano, a primeira arbitragem.

Num seminário aqui realizado em 1999, tendo ciência do papel institucional da Câmara para o desenvolvimento da arbitragem mencionamos em entrevista na Tribuna do Direito (05/99):

"Caminhamos não a passos largos, mas caminhamos numa atitude consciente de que precisamos criar a cultura da arbitragem no Brasil, vencer a falta de conhecimento e o elemento atávico de que precisamos do Estado para agir por nós."

A Lei de Arbitragem era um hino de louvor à liberdade! Foi dito no julgamento do Incidente de Inconstitucionalidade da Lei de Arbitragem no Supremo Tribunal Federal.

Não esqueçamos que tínhamos à época, para atrapalhar, esse Incidente de Inconstitucionalidade, que somente foi julgado em dezembro de 2001 (SE n. 5.206-7).

Paulatinamente, as arbitragens foram surgindo, com a conscientização de que o instituto era eficaz. A jurisprudência dos Tribunais colaborava decisivamente. Enfim, chegamos onde nos encontramos hoje: A Câmara sendo um importante veículo a dar operacionalidade à arbitragem, e agora já alça vôos internacionais.

Concluindo, com orgulho, posso dizer: uma boa idéia e iniciativa, caindo em solo fértil e contanto com pessoas de visão, que sabem remover obstáculos, pode ser muito exitosa e dar bons frutos.

Sob o comando do presidente Carlos Eduardo Moreira Ferreira esta Casa cumpriu seu papel institucional.

Obrigada.

Selma Maria Ferreira Lemes

Placa Comemorativa entregue ao Dr. Carlos Eduardo Moreira Ferreira, pelo presidente da CAM - CIESP/FIESP:

Ao comemorarmos 20 anos de criação da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem do Centro e Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP/CIESP agradecemos ao Dr. Carlos Eduardo Moreira Ferreira, presidente da FIESP/CIESP à época, pela iniciativa em viabilizar à sociedade brasileira e internacional, a possibilidade de solucionar conflitos empresariais por meio da mediação e arbitragem.

O incentivo de Vossa Senhoria, visão de vanguarda e a coragem em romper paradigmas foram determinantes para o sucesso desta empreitada.

São Paulo, 23 de setembro de 2015

Sydney Sanches